

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Ata da Audiência Pública realizada para deliberação acerca do Contrato de Programa para prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nas localidades de Mirandópolis, Lagoa Seca, Lagoa Grande e Lagoa Dourada, todas no Município de Taiobeiras, realizada aos 09 de março de 2010, das 10:00h às 14:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras. Com a inscrição de 38 pessoas, todas constantes da lista de presença, a sessão foi aberta às 10:05h pelo Sr. Jaime Uilson Lucas Lopes, Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços urbanos, que presidiu a reunião. A mesa de honra foi composta pelos Senhores Denerval Germano da Cruz (Prefeito Municipal), Antônio Barros Barbosa (Vice-prefeito municipal), Vítor Hugo Teixeira (Presidente da Câmara Municipal de vereadores), Danilo Mendes Rodrigues (vereador e Ouvidor da Audiência), Jaime Uilson Lucas Lopes (Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos), Fernando Barbosa e Layla Santos (representantes da COPANOR) e o Tenente Allan Mendes Soares (Polícia Militar). Em seguida houve a execução do hino nacional. Abrindo os trabalhos o presidente nomeou o Sr. Evandro de Araújo Teixeira para secretariar os trabalhos, tendo por conseguinte feito o acolhimento dos presentes. Ato contínuo, informou que o evento foi realizado por força de convocação em 22/02/10, pelo então Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Antônio Barros Barbosa e por Edital próprio publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 115 da Lei Orgânica de Taiobeiras, no site <http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, nos termos da lei 1057, de 16/04/09 e nas localidades de Mirandópolis, Lagoa Seca, Lagoa Grande e Lagoa Dourada. Informou, também que o regulamento da audiência foi aprovado através do Decreto nº 1734, de 22/02/10. Relatou o presidente que para dar cumprimento ao disposto no item 2.2, anexo II do Decreto Municipal nº 1734/10 foram convocados por carta do prefeito, registrada e com aviso de recebimento (AR) as seguintes pessoas: Sr. Cantarino Júnior, Supervisor do Núcleo Operacional de Salinas da COPANOR; Sr. Antônio Ivan Vieira de Freitas, Superintendente de Planejamento e Gestão da COPANOR; Dr. Sebastião Navarro Vieira Filho, Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, Dr. Wagner Noronha Neves, Promotor de Justiça da Comarca de Taiobeiras; Drª Graziela Maria de Queiroz Franco Peixoto, Juíza de direito da Comarca de Taiobeiras; Vereador Vítor Hugo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Taiobeiras. Seguindo, esclareceu que o Presidente da Câmara Municipal indicou por ofício o vereador Danilo Mendes Rodrigues para funcionar como Ouvidor da Audiência. Na sequência o Prefeito Municipal fez uso da palavra ressaltando os esforços do governo com a firmação do Convênio de Cooperação que permitirá a conjugação de esforços entre os o Estado de Minas Gerais e o Município de Taiobeiras para o fim de estabelecer uma colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário e, neste caso, beneficiar as localidades de Mirandópolis, Lagoa Seca, Lagoa Grande e Lagoa Dourada, todas no território taiobeirense. O presidente solicitou à cerimonialista Sílvia Cátia Caldeira a leitura do Edital e do Regulamento da Audiência Pública. Retomando a palavra, o Presidente esclareceu sobre o processo de seleção da prestadora dos serviços e sobre os objetivos do município com a contratação. Não houve nenhuma manifestação adicional acerca do conteúdo. O presidente concedeu à COPANOR, nos termos regimentais, o tempo de 30 minutos para expor e explicar as cláusulas e condições do Contrato de Programa, o que foi feito pelo Sr. Fernando Barbosa, usando, para isso, um datashow. Após a conclusão das exposições pelo Sr. Fernando, o Presidente abriu o tempo de 10 minutos para os integrantes da mesa manifestarem suas considerações. Não havendo manifestação o presidente abriu ao plenário o processo de discussão acerca do assunto, estabelecendo o tempo de 5 minutos a cada inscrito, tendo sido formuladas e respondidas prontamente diversas perguntas, quais sejam: O Sr. **Vítor Hugo Teixeira (vereador) perguntou:** "A rede contempla a construção de fossa seca para as localidades?" Fernando: "Sim, onde houver adensamento populacional que justifique a medida". **Vítor perguntou:** "Qual será o destino dos dejetos das fossas?". Fernando: "As fossas serão periodicamente esvaziadas com o uso do caminhão limpa-fossa e os dejetos serão levados para a ETE mais próxima para tratamento". O Sr. **Alex Sandro Mendes (jornalista) perguntou:** "Quando inicia a cobrança de tarifas?"

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Fernando: "Na localidade de Mirandópolis será imediato. Para as demais localidades será em 3 (três) meses após o início da operação do sistema". Alex perguntou: "A cobrança da tarifa será unificada (água e esgoto juntos)?" Fernando: "Só quando os dois sistemas estiverem funcionando haverá a cobrança dos dois serviços". Alex perguntou novamente: "Quando ocorrer a limpeza das fossas o cidadão deverá pagar pelo serviço?" Fernando: "Não. O custo do serviço de limpeza das fossas já está embutido na tarifa". **O vereador Joaquim Ferreira Neto (Netinho) perguntou:** "As casas localizadas abaixo do nível da rua serão ligadas ao esgoto, como?" Fernando: "Quando não for possível a conexão à rede de esgoto será construída a fossa e a COPANOR vai realizar a sua limpeza quando necessário". **O Sr. Danilo Mendes Rodrigues (vereador) perguntou:** "As casas localizadas em loteamento ou área irregular vão ser atendidas pela COPANOR" Fernando: "Se elas estiverem localizadas a até 300 metros do ponto final da rede, serão atendidas gratuitamente. A partir desta distância deverá ocorrer negociação com a COPANOR". Danilo perguntou: "O levantamento das casas beneficiárias var ser feito com o Prefeito?" Fernando: "O levantamento da demanda no município de Taiobeiras já foi feita deste o ano de 2008 e contou com a parceria da prefeitura". Danilo perguntou novamente: "Todos os moradores serão obrigados a aderir ao sistema de esgotamento sanitário?". Fernando: "Sim. É uma exigência da lei. Além disso é necessária uma consciência ambiental e é uma questão moral". **A Fabiana Marques Dias (Enfermeira no PSF de Mirandópolis) perguntou:** "As casas que já foram contempladas em outros programas do governo para instalação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (Funasa) e que ainda não ocorreu a construção poderão ser beneficiadas pela COPANOR?" Fernando: "Se já foram atendidas, não". **O Sr. Vilson Ramos de Almeida (Diretor de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura de Taiobeiras) perguntou:** "Para a instalação de água nas Lagoas a COPANOR vai construir adutora para captar água a partir de outra região onde a sua oferta é mais abundante?" Fernando: "Não, a COPANOR vai buscar a solução na própria comunidade com poços". Vilson Perguntou: "Caso a captação de água nas Lagoas não for suficiente para atendimento da demanda, qual será a medida a ser adotada pela COPANOR?" Fernando: "A equipa de engenharia da COPANOR fará estudo no local, sendo necessária outra medida ela vai discutir qual a forma mais apropriada para a captação de água para atendimento da população". **O Sr. Alex Sandro Mendes voltou a perguntar:** "A COPANOR pretende aproveitar a estrutura existente (rede de distribuição e reservatórios), como é o caso das Lagoas, para levar água à população das localidades beneficiárias?" Fernando: "É possível, sim, fazer o aproveitamento". **O Sr. Nildeir José Ribeiro (presidente da Associação de Moradores de Lagoa Grande) perguntou:** "Já existe uma rede de distribuição na Lagoa Grande, a COPANOR fará nova ou vai aproveitar a lá existente?" Fernando: "Os engenheiros vão analisar o que for viável, possivelmente fará o aproveitamento". Não havendo mais manifestação dos presentes o presidente assumiu a palavra e com os agradecimentos finais deu por encerrada a sessão. E para constar, eu, **EVANDRO DE ARAÚJO TEIXEIRA**, que funcionei como secretário da sessão lavrei a presente ata que, após lida, segue assinada por mim, pelo presidente da sessão e pelo ouvidor da audiência, tendo também, em anexo, uma lista de presença assinada por todos aqueles que compareceram à reunião. Taiobeiras (MG), em 09 de março de 2010.

EVANDRO DE ARAÚJO TEIXEIRA
Secretário da Sessão

JAIME UILSON LUCAS LOPES
Presidente da Sessão

DANILO MENDES RODRIGUES
Ouvidor da Audiência